



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 01/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Informa aos Senhores Vereadores o montante global, a cota orçamentária parlamentar individual (Saúde e Demais Áreas) e a data limite para protocolo das Emendas Impositivas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027 (Projeto de Lei nº 53/2026 – LOA 2027).

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no artigo 141, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal e nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

CONSIDERANDO a estimativa oficial da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Tupi Paulista fixada para o exercício financeiro de 2027 no montante de R\$ 103.600.000,00 (cento e três milhões e seiscentos mil reais), constante do Projeto de Lei nº 53/2026 (LOA 2027);

CONSIDERANDO que o artigo 141, § 7º, da Lei Orgânica Municipal estabelece o limite de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) da RCL estimada para o montante global das emendas individuais impositivas, **devendo metade desse valor ser destinada obrigatoriamente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP é composta por 09 (nove) Vereadores diplomados e em exercício, devendo a distribuição do montante global ocorrer de forma rigorosamente igualitária e impessoal.

RESOLVE COMUNICAR E FIXAR:

Art. 1º Fica formalmente comunicado a todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP os valores teto oficiais para a elaboração e apresentação de Emendas Parlamentares Impositivas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (Projeto de Lei nº 53/2026 – LOA 2027):

Discriminação do Item	Percentual / Regra	Valor (R\$)
Montante Global das Emendas Impositivas	1,20% da RCL estimada para 2027	R\$ 1.243.200,00
Cota Parlamentar Individual (por Vereador)	Rateio por 9 Vereadores	R\$ 138.133,33
Cota Obrigatória de Saúde (ASPS)	Mínimo de 50% da cota	R\$ 69.066,67
Cota Livre / Demais Áreas de Atuação	Até 50% da cota	R\$ 69.066,66



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

I – Montante Global das Emendas Impositivas: R\$ 1.243.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais), correspondente a 1,20% da RCL projetada de R\$ 103.600.000,00;

II – Cota Parlamentar Individual: R\$ 138.133,33 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada um dos 09 (nove) Vereadores;

III – Cota Obrigatória em Saúde (ASPS): R\$ 69.066,67 (sessenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondendo obrigatoriamente a 50% (metade) da cota individual do parlamentar;

IV – Cota para Demais Áreas (Cota Livre): R\$ 69.066,66 (sessenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinada a investimentos e custeio em educação, infraestrutura, assistência social, esporte, cultura e demais serviços públicos.

Art. 2º Fica fixada a data de **20 DE NOVEMBRO DE 2026 (sexta-feira)**, como data limite e impreterível para o protocolo oficial das Emendas Impositivas Individuais junto à Comissão de Finanças e Orçamento através da Secretaria da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

Parágrafo único. As emendas deverão ser protocoladas acompanhadas do respectivo Formulário Oficial de Indicação e do Plano de Trabalho Simplificado, devidamente preenchidos e instruídos com a documentação pertinente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência imediata a todos os Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 20 de outubro de 2026.

JOSE MARIA BOMPADRE:13817128860

Assinado digitalmente por JOSE MARIA BOMPADRE:13817128860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25199364000173, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE MARIA BOMPADRE:13817128860
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2026.10.20 10:25:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JOSÉ MARIA BOMPADRE
Presidente da CFO

MOISES CORREIA:13817397844

Assinado digitalmente por MOISES CORREIA:13817397844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25199364000173, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MOISES CORREIA:13817397844
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2026.10.20 10:26:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MOISÉS CORREIA
Vice-Presidente da CFO

GISELI MORAES:22616564831

Assinado digitalmente por GISELI MORAES:22616564831
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GISELI MORAES:22616564831
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2026.10.20 10:27:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

GISELI MORAES
Membro da CFO